



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JANILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL
DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Proc: 3900/2011.
Interessado: Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira, Promotor de Justiça.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face da manifestação do GECOC, às fls. 40/41, archive-se.
Proc: 2130/2012 (2 cópias).
Interessado: Luiz José de Almeida Oliveira.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face da manifestação do GECOC, encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Anadia.
Proc: 2135/12.
Interessado: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe.
Assunto: Requerendo providências junto ao TC/AL.
Despacho: Defiro. Oficie-se ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, solicitando as informações requestadas.
Proc: 2241/2012.
Interessado: Secretaria de Estado da Defesa Social.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos ao GECOC.
Proc: 2352/2012.
Interessado: Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo licença para acompanhar pessoa da família.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Pedido de concessão de licença por motivo de doença de pessoa da família. Aplicação do art. 64, inciso VII da Lei Complementar nº 15/96 e subsidiariamente do art. 87 da Lei nº 5247/91. Necessidade de envio à Junta Médica Oficial. Intime-se a ora interessada junta à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis".
Proc: 2398/2012.
Interessado: Procuradoria Geral do Estado.
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº. 1.11.000.000469/2012-51).
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à Procuradoria da República em Alagoas.
Proc: 2410/2012.
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TC/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face da manifestação da DPO/DCF, à fl. 06, de que foi atendido o solicitado, archive-se.
Proc: 2411/2012.
Interessado: 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.
Proc: 2412/2012.
Interessado: ASFAL, SINDFISCO/AL e SINDAF.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos ao Governo do Estado de Alagoas com cópia para o Corpo de Bombeiros e Coordenadoria da Defesa Civil em Alagoas.

Proc: 2433/2012.
Interessado: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/Presidência da República.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
Proc: 2434/2012.
Interessado: Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à uma das Promotorias Criminais de Arapiraca com cópia para a Promotoria de Justiça de Mata Grande, 4ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital e a Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais.
Proc: 2436/2012.
Interessado: Centro de Gerenciamento de Informática da PGJ.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defiro. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.
Proc: 2444/2012.
Interessado: Cristianne Michelly Siqueira da Silva.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.
Proc: 2458/2012.
Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça responsável pelas comunicações junto ao Conselho Nacional do Ministério Público.
Proc: 2471/2012.
Interessado: Secretaria de Estado de Defesa Social.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
Proc: 2472/2012.
Interessado: Eliane Bertulino Farias e outros.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.
Proc: 2496/2012.
Interessado: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis.
Proc: 2498/2012.
Interessado: Dr. Helder de Arthur Jucá Filho, Promotor de Justiça.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos, coordenadora da Comissão local do GNDH.

Proc: 2503/2012.
Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta, Promotor de Justiça.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À DG.
Proc: 2509/2012.
Interessado: Procuradoria da República em Arapiraca.
Assunto: Encaminhando documentos (Termo de Cooperação Técnica).
Despacho: Encaminhe-se cópia ao GECOC e as Doutoras Karla Padilha Rebelo Marques, Marluce Falcão de Oliveira e Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro.
Proc: 2535/2012.
Interessado: Batalhão de Operações Especiais/BOPE.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defere-se. À DP para as medidas cabíveis. Após, archive-se.
Proc: 2536/2012.
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defiro. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.
Proc: 2538/2012.
Interessado: Arlete dos Santos Leite.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente - PRODSID.
Proc: 2542/2012.
Interessado: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.
Proc: 2545/2012.
Interessado: OAB/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Ciente do inteiro teor do Of. Nº 2706/12, archive-se.
Proc: 2554/2012.
Interessado: Gabinete Civil do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se ao Dr. Edézito Andrade.
Proc: 2558/2012.
Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira e outros Promotores de Justiça.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: 1. Trata-se de Relatório Conclusivo remetido pela Comissão composta dos Promotores de Justiça Marluce Falcão de Oliveira, Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro e Flávio Gomes da Costa Neto, presidida pela primeira, criada por esta PGJ para apurar as causas dos homicídios que vitimaram moradores de rua entre os anos de 2010 e 2011.
2. Em face do conteúdo do que foi sugerido na parte conclusiva do citado relatório determino:
a) Oficie-se às autoridades mencionadas no exaustivo e eficiente trabalho elaborado pelos ilustres membros do Ministério Público, anexando-se cópia do relatório.
b) Requisite-se o cumprimento das medidas solicitadas no prazo de 30 (trinta) dias.
c) Designo o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos do 1º CAO/MP, conjuntamente com a Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, através de seus coordenadores, para o acompanhamento das investigações, inclusive em relação aos casos ocorridos no corrente ano.
d) Publique-se na íntegra o relatório em evidência.
e) Notificações necessárias.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de julho de 2012.

CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI LIMA
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 845 DE 10 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público, lotado no 2º Centro de Apoio Operacional - CAO do Ministério Público, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, no dia 04 de junho do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

*Republicado

PORTARIA PGJ nº 857 DE 12 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Dr. WLADIMIR BESSA DA CRUZ, Promotor de Justiça titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, de 3ª entrância.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 858 DE 12 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96, resolve designar as Doutoras MIRYÁ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, de 3ª entrância e CARMEM SYLVIA NOGUEIRA SARMENTO, 3ª Promotora de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para funcionarem conjunta ou separadamente, com as Promotoras de Justiça designadas para a Central de Conciliação da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 859 DE 12 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve estabelecer a lotação do servidor MIGUEL ÂNGELO GAMELEIRA VAZ JÚNIOR, Assessor Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça na Diretoria Geral deste Órgão Ministerial.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 860 DE 12 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, 6º Promotor de Justiça Especial Criminal, de 3ª entrância, para exercer as funções de Secretário do Conselho Superior do Ministério Público e do Colégio de Procuradores de Justiça, durante as férias dos Promotores de Justiça titulares, referentes ao mês de julho, com efeitos retroativos ao dia 02 de julho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 861 DE 12 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve designar a Dra. KÍCIA OLIVEIRA CABRAL VASCONCELOS, Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Especializada de Fundações, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Coordenação da Promotoria de Justiça de Fundações, devido o afastamento da titular, durante o mês de julho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 862 DE 12 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Analista do Ministério Público, Especialidade Administração de Redes, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Infraestrutura Computacional, símbolo FG-1, em conformidade com a Lei Ordinária Estadual nº 7.373/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 863 DE 12 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar FABRIZIO MALTA OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Suporte ao Usuário em Tecnologia da Informação, símbolo FG-1, em conformidade com a Lei Ordinária Estadual nº 7.373/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 864 DE 12 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar MARIA ENIDE MONTEIRO, servidora cedida a este Órgão pela Secretaria de Assistência Social do Estado de Alagoas, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Expedição, símbolo FG-2, em conformidade com a Lei Ordinária Estadual nº 7.373/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 865 DE 12 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar as Doutoras MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça Titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, KARLA PADILHA REBELO MARQUES, Promotora de Justiça titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais e MIRYÁ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, todas de 3ª entrância, para comporem, sob a presidência da primeira, Comissão para apurar suposta "tortura" que teria sofrido a vítima Al Unser Ayslan Silva do Nascimento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

RECOMENDAÇÃO CG-MPE/AL
Nº 008/2012 - de 06/07/2012.

Dispõe sobre o uso de vestes talares e trajas no exercício do cargo.

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso da atribuição conferida pelo art. 17, IV da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 16, IV da Lei Complementar n. 15, de 22 de novembro de 1996 (Estatuto do Ministério Público de Alagoas);

Considerando o teor da deliberação prolatada nos autos do Processo CG Nº 142/2012;

Considerando que constitui prerrogativa dos membros do Ministério Público, no exercício de sua função, além de outras previstas na Lei Complementar n. 15/96, o uso de vestes talares (art. 55, inc. X), prerrogativa essa decorrente do interesse público;

Considerando que o uso das vestes talares pelo membro do Ministério Público completa a simbologia forense, como sinal do sacerdócio ministerial em defesa da Justiça e transmite a honorabilidade do cargo e função ali exercidas, além de o distinguir no cenário de atuação;

Considerando que princípios éticos da discricção, moderação e sobriedade orientam a conduta de membro do Ministério Público enquanto autoridade pública, representante de Instituição de elevado grau de respeitabilidade social e como tal, deve se apresentar com sobriedade, servindo de influência ética e moral à sociedade, devendo sua vestimenta guiar-se pela sobriedade, ao comparecer a eventos oficiais, atos processuais ou mesmo no rotineiro ambiente de trabalho;

RECOMENDA:

Artigo único. Aos membros do Ministério Público de Alagoas que evitem comparecer ao trabalho e a eventos oficiais vestindo trajas esportivo ou casual, desde que não seja o caso, posto que, nestas ocasiões, apresentam a Instituição e representam parcela do poder estatal como autoridades constituídas que são.

Maceió, 06 de julho de 2012.

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Corregedor Geral - MPAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL

RESENHA

O 3º cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica aos interessados a adoção de providências no Procedimento Administrativo nº 33/2012 - Interessado: Esc. Est. Afrânio Lages - Assunto: licenças médicas - Decisão: No processo em epígrafe, não foi encontrado, fato concreto que importe em improbidade administrativa tampouco aqueles que configurem lesão aos interesses ou direitos mencionados no art. 1º da Resolução nº 23/2007 do CNMP. Isto posto, indefiro a abertura de procedimento administrativo. Maceió, 12 de Julho de 2012.. Desta decisão cabe recurso administrativo a ser interposto por qualquer interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do § 1º do referido artigo.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL

RESENHA

O 3º cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica aos interessados a adoção de providências no Procedimento Administrativo nº 238/2011 - Interessado: MPE/Al - Assunto: Fiscalização na Escola Estadual Rocha Cavalcanti - Decisão: No processo em epígrafe, não foi encontrado, fato concreto que importe em improbidade administrativa tampouco aqueles que configurem lesão aos interesses ou direitos mencionados no art. 1º da Resolução nº 23/2007 do CNMP. Isto posto, indefiro a abertura de procedimento administrativo. Maceió, 10 de Julho de 2012.. Desta decisão cabe recurso administrativo a ser interposto por qualquer interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do § 1º do referido artigo. Maceió, 31 de maio de 2012.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '12' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

3ª CAMARA CIVEL

2012.001972-1

APELAÇÃO CIVEL

CAPITAL

APETE :

ESTADO DE ALAGOAS

APEDO :

CLEBER FERREIRA

Entrada : 12/7/2012 Retirada : 12/7/2012

Devolução : 12/7/2012 Saidap/ TJ 12/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 12/7/2012

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.004072-6

HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL

CAPITAL

PACIENTE :

ISRAELLA ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA :

Entrada : 12/7/2012 Retirada : 12/7/2012

Devolução : 12/7/2012 Saidap/ TJ 12/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 12/7/2012

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2012.004469-0

MANDADO DE SEGURANÇA (TPC)

CAPITAL

IMPTE :

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS ESTADUAIS, ANALISTAS, TECNICOS E AUXILIARES

DE CONTAS DE

IMPEDO :

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Entrada : 6/7/2012 Retirada : 9/7/2012

Devolução : 12/7/2012 Saidap/ TJ 12/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 6/7/2012

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<	2ª CÂMARA CÍVEL	3ª CAMARA CIVEL	CÂMARA CRIMINAL
AO(S) '12' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):	2011.008949-5 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : ALESSANDRA DE ALMEIDA SANTOS E OUTROS Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2011.008488-0 APELAÇÃO CIVEL PILAR APETE : R. N. S. REP. PELOS PAIS E OUTRO APEDO : Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2012.002830-4 APELAÇÃO CRIMINAL ANADIA APETE : JOSE WILSON DOS SANTOS APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :
1ª CÂMARA CÍVEL	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE F. CORREIA
2012.004074-0 AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL AGRATE : DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS AGRADO : ESTADO DE ALAGOAS Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2012.003577-0 APELAÇÃO CIVEL LIMOEIRO DE ANADIA APETE : MINISTERIO PUBLICO APEDO : EDIVANIA EFIGENIA OLIVEIRA ALVES Entrada :12/7/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	2012.001972-1 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : CLEBER FERREIRA Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução :12/7/2012 Saidap/ TJ 12/7/2012	2012.002828-7 APELAÇÃO CRIMINAL SAO LUIZ DO QUITUNDE APETE : ERIVALDO JOSE DA SILVA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MAURICIO ANDRE BARROS PITTA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA
1ª CÂMARA CÍVEL	2ª CÂMARA CÍVEL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL
2012.002076-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO RIO LARGO AGRATE : MUNICIPIO DE RIO LARGO AGRADO : CICERO VIEIRA DA SILVA Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2012.003383-1 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : CARLOS ALFREDO DE FARIAS COSTA Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2012.002825-6 APELAÇÃO CRIMINAL SAO LUIZ DO QUITUNDE APETE : ALEXANDRE PEDRO DA SILVA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2012.001650-5 APELAÇÃO CRIMINAL AGUA BRANCA APETE : VICENTE TORQUATO NETO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :12/7/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: JOSE ARTUR MELO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO
2ª CÂMARA CÍVEL	3ª CAMARA CIVEL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL
2012.004141-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL AGRATE : MARLIANNE ALVES DA ROCHA AGRADO : PEDRO IVO FILHO Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2012.002363-4 AGRAVO DE INSTRUMENTO MARECHAL DEODORO AGRATE : MILTON JORGE BARROS DE MENEZES AGRADO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2012.002909-0 APELAÇÃO CRIMINAL ARAPIRACA APETE : GIVALDO DE OLIVEIRA TORRES APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :12/7/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	2012.002847-6 APELAÇÃO CRIMINAL MARAVILHA APETE : ALIOMAR RODRIGUES DA SILVA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE F. CORREIA
2ª CÂMARA CÍVEL			
2012.004174-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO UNIAO DOS PALMARES AGRATE : ESTADO DE ALAGOAS AGRADO : ENEDINO GREGORIO DA SILVA-EPP Entrada :12/7/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :			
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MAURICIO ANDRE BARROS PITTA			

CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL-HC	CÂMARA CRIMINAL-HC
<p>2012.002920-3 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : PEDRO CAVALCANTE DE MELO FILHO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p>	<p>2012.002762-5 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : MOISES DE OLIVEIRA SOUZA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE F. CORREIA</p>	<p>2012.003180-6 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : EMERSON TARDELI BEZERRA DOS SANTOS : Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO</p>	<p>2012.004757-9 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL MARECHAL DEODORO PACIENTE : FRANCISCO HIONES SOARES CAVALCANTE : Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO</p>
<p>2012.002826-3 APELAÇÃO CRIMINAL SAO LUIZ DO QUITUNDE APETE : JOSE FABIO DA SILVA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO</p>	<p>2012.002123-8 APELAÇÃO CRIMINAL UNIAO DOS PALMARES APETE : MANOEL GOMES DE BARROS E OUTRO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p>	<p>2012.004906-1 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL MARECHAL DEODORO PACIENTE : DOMINGOS DOS SANTOS : Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO</p>	<p>2012.003910-1 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL ARAPIRACA PACIENTE : JOSE CICERO BASTOS : Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO</p>
<p>2012.002835-9 APELAÇÃO CRIMINAL RIO LARGO APETE : REGINALDO BATISTA DO NASCIMENTO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO</p>	<p>2012.002858-6 APELAÇÃO CRIMINAL GIRAU DO PONCIANO APETE : ERIVALDO AVELINO NETO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :12/7/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO</p>	<p>2012.004664-9 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : JOSE WILLANS NASCIMENTO ALMEIDA DE MEDEIROS : Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE F. CORREIA</p>	<p>2012.004521-4 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : FABIO JOSE DOS SANTOS : Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE F. CORREIA</p>
<p>2012.002911-7 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : LEONICIO PEREIRA BISPO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :12/7/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO</p>	<p>2012.002842-1 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : ANDRE MANOEL DE ALBUQUERQUE FERREIRA APEDO : MINISTERIO PUCILICO Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO</p>	<p>2012.004419-5 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : RUY CAMPOS SILVA : Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FEL. CORREIA</p>	<p>2012.004874-6 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : TARCIANO HENRIQUE DOS SANTOS : Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FEL. CORREIA</p>
<p>2010.006918-4 APELAÇÃO CRIMINAL PORTO CALVO APETE : SEBASTIAO DOS SANTOS APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :12/7/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO</p>	<p>2012.004424-3 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : CLAUDEILSON DA SILVA SANTOS : Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p>	<p>2012.004520-7 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : JESSE VIEIRA DE OLIVEIRA : Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p>	<p>2012.004770-6 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL MAJOR IZIDORO PACIENTE : JOSE ADRIANO DE FARIAS SANTOS : Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p>

CÂMARA CRIMINAL-HC	CÂMARA CRIMINAL-HC	TRIBUNAL PLENO CÍVEL	TRIBUNAL PLENO CÍVEL
2012.004427-4 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : FERNANDO SANTOS DA PIEDADE : Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2012.004072-6 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : ISRAELLA ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA : Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução :12/7/2012 Saidap/ TJ 12/7/2012 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO	2012.002556-6 MANDADO DE SEGURANÇA (TPC) CAPITAL IMPTE : CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL - CSPB E OUTRO IMPEDO : PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2011.008350-3 RECLAMAÇÃO CAPITAL RECTE : PAULO EUGENIO DA SILVA FREITAS RECDO : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :
2012.004422-9 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : ALEX ALVES PEREIRA : Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2011.008985-9 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : LUCIANO BORGES FALCAO FARIAS : Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2012.004031-7 MANDADO DE SEGURANÇA (TPC) CAPITAL IMPTE : LUIZ CARLOS BEZERRA BANDEIRA IMPEDO : JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL/JUIZ ENTORPECENTES Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2010.000532-4 RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPITAL RECORRTE : BANCO DO BRASIL S/A RECORRDO : ADELMY LYRA DE LIMA E OUTRO Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :
2012.005047-3 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : ANTONIEL RAMOS TAVARES : Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2012.004021-4 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : CICERO JOSE DE ARAUJO : Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2012.001609-3 MANDADO DE SEGURANÇA (TPC) CAPITAL IMPTE : MIRYA TAVARES PINTO CARDOSO FERRO E OUTRO IMPEDO : CORREGEDOR GERAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2011.008128-6 RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO CORURIFE RECORRENTE: IVALDO JOSE MATIAS JUNIOR RECORRIDO : MUNICIPIO DE CORURIFE Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :
2012.004296-4 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : ALMIR DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS : Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2012.000164-5 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA (SEC) CAPITAL SUSCITE : JUIZO DA 10ª VARA CIVEL DA CAPITAL SUSCIDO : JUIZO DA 14ª VARA CIVEL DA CAPITAL-FAZENDA MUNICIPAL Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2012.002693-9 RECLAMAÇÃO CAPITAL RECTE : ANTONIO MARCOS DA ROCHA LIMA RECDO : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DE ALAGOAS Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2010.000532-4 RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPITAL RECORRTE : BANCO DO BRASIL S/A RECORRDO : ADELMY LYRA DE LIMA E OUTRO Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :
2012.004700-5 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : EDVALDO DOS SANTOS SILVA : Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2012.000166-9 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA (SEC) CAPITAL SUSCITE : JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL SUSCIDO : JUIZO DA 18ª VARA CIVEL DA CAPITAL FAZENDA ESTADUAL Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2012.001609-3 MANDADO DE SEGURANÇA (TPC) CAPITAL IMPTE : MIRYA TAVARES PINTO CARDOSO FERRO E OUTRO IMPEDO : CORREGEDOR GERAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2011.008128-6 RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO CORURIFE RECORRENTE: IVALDO JOSE MATIAS JUNIOR RECORRIDO : MUNICIPIO DE CORURIFE Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUCIANO CHAGAS DA SILVA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUCIANO CHAGAS DA SILVA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUCIANO CHAGAS DA SILVA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CÍVEL	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL	>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<	
2012.004360-5 SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE LIMINAR IGACI REQTE : ESTADO DE ALAGOAS PARTES : DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2012.003988-8 DESAFORAMENTO BATALHA REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO REQUERIDO : EMANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	AO(S) '12' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:	Proc. 2558/2012 Interessado: DRA. MARLUCE FALCAO DE OLIVEIRA E OUTROS PROMOTORES DE JUSTICA Natureza: ENCAMINHANDO RELATORIO Assunto: MORTES DE MORADORES DE RUA NA CIDADE DE MACEIO Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	Proc. 2555/2012 Interessado: TEOGENES CARDOSO TENORIO LISBOA, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ Natureza: REQUERENDO IMPLANTACAO DE ACRESCIMO Assunto: NOS TERMOS DO ART. 11 DA LEI ESTADUAL 7373/2012 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 2469/2012 Interessado: DR. COARACY JOSE OLIVEIRA DA FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO CERTIDAO Assunto: NUMERO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVOS EM 2008 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
2011.009210-0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA EM AÇÃO DECLARATIVA DE ILLEGALIDADE DE GREVE DE CAPITAL IMPUGNANTE: VITORIA MARIA CAVALCANTE GONZAGA IMPUGNADO : 'ESTADO DE ALAGOAS Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2012.004922-9 DESAFORAMENTO BOCA DA MATA REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO REQUERIDO : JOSE ROBERTO DA SILVA Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	Proc. 2556/2012 Interessado: FLORENTINO BUARQUE DO NASCIMENTO Natureza: REQUERENDO INVESTIGACAO Assunto: UNIDADE HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICORDIA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 2559/2012 Interessado: JOSE ADELMO LEITE DOS SANTOS Natureza: OFERECENDO DENUNCIA Assunto: CONTRA A UCHOA CONSTRUCOES LTDA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	Proc. 2557/2012 Interessado: CORREGEDORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO Natureza: DESIGNACAO DE PROMOTOR DE JUSTICA Assunto: ATUAR NOS AUTOS Nº 0009572-12.2003.8.02.0044 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
2009.002875-1 AÇÃO PENAL ORIGINARIA CAPITAL AUTOR : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL REU : FABIO CESAR JATOBA Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2012.004472-4 DESAFORAMENTO PORTO DE PEDRAS REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO REQUERIDO : EULIVAN ANTONIO SILVA Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	Proc. 2558/2012. Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira e outros Promotores de Justiça. Assunto: Encaminhando documentos. Despacho: 1. Trata-se de Relatório Conclusivo remetido pela Comissão composta dos Promotores de Justiça Marluce Falcão de Oliveira, Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro e Flávio Gomes da Costa Neto, presidida pela primeira, criada por esta PGJ para apurar as causas dos homicídios que vitimaram moradores de rua entre os anos de 2010 e 2011.	
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	2. Em face do conteúdo do que foi sugerido na parte conclusiva do citado relatório determino:	
2012.004675-9 DESAFORAMENTO CAPITAL REQUERENTE: JOSE LAELSON RODRIGUES DE MELO E OUTRO REQUERIDO : Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	2011.006385-5 DESAFORAMENTO UNIAO DOS PALMARES REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO REQUERIDO : LUIZ CARLOS DOS SANTOS E OUTRO Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	a) Oficie-se às autoridades mencionadas no exaustivo e eficiente trabalho elaborado pelos ilustres membros do Ministério Público, anexando-se cópia do relatório.	
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	b) Requisite-se o cumprimento das medidas solicitadas no prazo de 30 (trinta) dias.	
2012.005120-0 REVISÃO CRIMINAL CAPITAL REQTE : WALISSON CEZARIO DOS SANTOS : Entrada :12/7/2012 Retirada :12/7/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	c) Designo o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos do 1º CAO/MP, conjuntamente com a Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, através de seus coordenadores, para o acompanhamento das investigações, inclusive em relação aos casos ocorridos no corrente ano.	
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/7/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	d) Publique-se na íntegra o relatório em evidência.	
	TANIA MARIA GOMES ASSESSORA ADMINISTRATIVA	e) Notificações necessárias.	

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
Procuradoria-Geral de Justiça
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA CRIMINAL DOS FEITOS NÃO PRIVATIVOS DA
CAPITAL
1º CENTRO OPERACIONAL/NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

A Sua Excelência o Senhor
Procurador Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público de Alagoas

PORTARIA PGJ Nº 057, DE 12.01.2012

**RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE AS MORTES
DE MORADORES DE RUA NA CIDADE DE
MACEIÓ-AL.**

Senhor Procurador-Geral,

Em razão da Portaria PGJ nº 057, de 12 de janeiro de 2012, que designou os Promotores de Justiça Marluce Falcão de Oliveira, Flávio Gomes da Costa Neto e Myriã Tavares Pinto Cardoso Ferro, para comporem, sob a Presidência da primeira, Comissão para investigar os crimes de homicídio perpetrados contra moradores de rua e apresentar relatório ao Procurador-Geral de Justiça, o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e a Promotoria de Justiça Coletiva Criminal dos Feitos Não Privativos da Capital, em decorrência do número elevado de assassinatos de pessoas em situação de vulnerabilidade, na condição de moradores de rua, nos últimos dois anos.

Diante da necessidade de se reunir os elementos necessários acerca do trabalho investigativo realizado pela Polícia Judiciária de Alagoas, com fito de promover a identificação das vítimas de homicídio, bem como descortinar a materialidade dos crimes *sub examine* e as respectivas autorias, com o fim de se estabelecer uma correlação entre os fatos, possibilitando realizar um estudo detalhado acerca da existência ou não de grupo de extermínio, foi instaurado um procedimento administrativo preliminar, designando a servidora efetiva do Ministério Público Estadual, Renata Oliveira Teixeira, matrícula 0825155-9, para officiar no presente feito como secretária, e após devidamente registrado e autuado, foram adotadas as seguintes providências legais:

1. Apensamento dos autos o Processo Administrativo nº 045/2011/NDDH, instaurado junto ao Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, para acompanhar a apuração dos crimes de homicídio contra moradores de rua nesta Capital;

2. Foi oficiada a Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial, a qual nos encaminhou por meio do Ofício nº 136/2012-PCEAP cópia de procedimento administrativo preliminar, instaurado para acompanhar o trâmite dos Inquéritos Policiais referentes os assassinatos de 12 (doze) supostos moradores de rua, praticados até maio de 2011, sendo observado que foram encaminhados ofícios às respectivas autoridades policiais responsáveis pela presidência das investigações, em 26 de agosto de 2011, sem que houvesse a remessa das informações solicitadas até àquele momento.

3. De igual forma foi Oficiada a Diretoria de Estatística e Informática da Polícia Civil de Alagoas – DEINFO, requisitando informações acerca da instauração dos Inquéritos Policiais para apuração de crimes de homicídio perpetrados contra moradores de rua nesta capital, no período de agosto de 2011 até a presente data, complementando e atualizando relatório, anteriormente apresentado, através do Ofício nº 1027/2011-GD-DEINFO, de 20 de setembro de 2011. Ocorre, porém, que apenas em 29 de março de 2012, após reiteração da requisição ministerial diretamente ao Diretor Geral de Polícia Civil, finalmente foram encaminhados, parcialmente, os dados necessários ao início dos trabalhos desta Comissão.

4. Buscando consolidar os casos subnotificados, foi Oficiada a Universidade Federal de Alagoas, solicitando informações da coordenadora do Programa: **Ufal em Defesa da Vida**, Professora Ruth Vasconcelos, acerca do registro de dados sobre casos de homicídios de moradores de rua na cidade de Maceió, nos últimos dois anos, a qual nos informou através do Ofício nº 121/GR, de 19 de março de 2012, que o referido programa não produziu dados referentes aos crimes de homicídios perpetrados em desfavor de moradores de rua nesta capital.

5. Perseguindo este mesmo objetivo, a Comissão oficiou a Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Alagoas, por meio do Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Dr. Gilberto Irineu de Medeiros, solicitando informações acerca do registro de casos de homicídios de moradores de rua nesta capital, no período de junho de 2011 até a presente data, complementando o relatório encaminhado através do ofício

CDH/OAB – nº 57/11, de 17 de junho de 2011. Em atendimento dos Ofícios encaminhados, a Comissão de Direitos Humanos da OAB-AL, através do Ofício nº CDH/OAB nº 27/12, de 05 de março de 2012, encaminhou dados valiosos acerca da notificação de casos de homicídios de possíveis moradores de rua, os quais foram comparados com os casos informados pela Polícia Civil, possibilitando a conclusão da existência de 05 (cinco) casos não informados no relatório oficial do órgão de Segurança Pública, conforme consta dos anexos. No entanto, são dados extra oficiais que serão considerados no final do relatório.

6. O Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Material Reciclável – CNDDH, com sede da Cidade de Belo Horizonte-MG, subsidiou a comissão com notificação de casos pesquisados na imprensa alagoana, bem como solicita informações acerca do andamento dos respectivos Inquéritos Policiais, se mostrando atentos e preocupados com a evolução dos casos de assassinatos de moradores de rua no Estado.

Os casos apresentados pela CNDDH encontram-se mencionados nos relatórios da Polícia Civil e da OAB, sendo elaborado uma quadro demonstrativo para melhor visualização e pesquisa.

Com referência as novas informações encaminhadas oficialmente pela Delegacia Geral da Polícia Civil, verifica-se que foram alterados os dados estatísticos anteriormente apresentados, o que levou a Comissão a refazer os números já contabilizados. No entanto, pela falta de dados precisos acerca do andamento dos Inquéritos Policiais, muitos não concluídos, não foi possível um levantamento exato acerca do *modus operandi da perpetração dos crimes de homicídio de supostos moradores de rua na capital no período pesquisado.*

Apesar da ocorrência de novos casos de homicídios de moradores de rua no ano de 2012, a Polícia Civil não informou dados referentes a este período, sendo os casos pesquisados através da imprensa local e através de notificação da Comissão de Direitos Humanos da OAB/AL.

1. CONCLUSÃO:

Primeiramente, a Comissão levando em consideração os dados oficiais apresentados pela Gerência de Estatística e Análise Criminal da Diretoria de Estatística e Informática, da Delegacia Geral da Polícia Civil de Alagoas, conforme relatórios anexos, chegou aos seguintes dados estatísticos que podem subsidiar a atuação do Ministério Público:

1.1. NÚMEROS DE HOMICÍDIOS NA CAPITAL – 2010/2011

Nº de casos de Homicídios apurados inicialmente pela Polícia Civil (PC)	60
Vítimas do sexo masculino	55
Vítimas do sexo feminino	05
Casos excluídos pela PC (não moradores de rua)	11
Total de casos de homicídios investigados - vítima na condição de morador de rua	49

Fon

Fonte: Polícia Civil

1.2. NÚMEROS DE HOMICÍDIOS NA CAPITAL NÃO NOTIFICADOS PELA POLÍCIA CIVIL: 2010/2011

Nº de casos de homicídios de supostos moradores de rua, notificados pela OAB, que não constam dos números oficiais da PC	05
--	----

Fonte: OAB

1.3. TOTAL GERAL DE CASOS ANALISADOS PELA COMISSÃO

Nº de casos de homicídios de moradores de rua informados oficialmente pela PC 49

Nº de casos de homicídios de moradores de rua notificados pela OAB/AL, que não constam dos relatórios oficiais da PC 05

Total geral de casos informados à Comissão 54

Após análise dos dados encaminhados à Comissão pela Delegacia Geral de Polícia Civil, no período compreendido entre os anos de 2010 e 2011, ficou constatado que houve o total de 60 (sessenta) homicídios perpetrados em desfavor de supostos moradores de rua, sendo 05 (cinco) do sexo feminino e 55 (cinquenta e cinco) do sexo masculino.

Instaurados os respectivos Inquéritos Policiais, realizadas as investigações, concluíram as respectivas autoridades policiais, que em 11 (onze) casos de homicídios apurados, as vítimas não se enquadravam na condição de morador de rua, esclarecendo que quando foram mortas se encontravam na rua eventualmente, por vários motivos, principalmente, o envolvimento com drogas. Dessa forma, as estatísticas policiais somam o total de 49 (quarenta e nove) casos de assassinatos de moradores de rua no período "sub examine". No entanto, em razão da não conclusão de muitos dos casos notificados, passamos a considerar o número inicial de 60 casos, que passaram a ser objeto de estudo da Comissão, principalmente, para se constatar o modus operandi, os meios empregados para perpetração dos homicídios, bem como se há atuação ou não de grupos de extermínios atuando na capital alagoana, levando em consideração que, apesar das vítimas possuírem vínculos familiares, no momento do homicídio, se encontravam na condição de vulnerabilidade, mesmo que transitória, de morador de rua.

2. MEIOS EMPREGADOS PARA EXECUÇÃO DOS HOMICÍDIOS:**2.1. Casos investigados pela Polícia Civil**

PROJETO DE ARMA DE FOGO (PAF)	36
ARMA BRANCA	06
ESPANCAMENTO	15
ESTRANGULAMENTO	01
AFOGAMENTO	01
ENFORCAMENTO	01
Casos Investigados pela PC	60

Fonte: PC/AL

Segundo dados apresentados pela Polícia Civil de Alagoas, os crimes de homicídio de moradores de rua são praticados em sua predominância com o emprego de arma de fogo (36 casos), seguindo a prática de homicídios por espancamento (15 casos), meio considerado meio cruel; em seguida, registra-se homicídios perpetrados por arma branca (06 casos), havendo, ainda, registro de um caso de homicídio por afogamento, um por estrangulamento e um por enforcamento.

2.2. Casos notificados pela OAB/AL que não constam nas estatísticas oficiais da Polícia Civil

PROJETO DE ARMA DE FOGO (PAF)	01
FOGO	01
ARMA BRANCA	01
APEDREJAMENTO	01
CAUSA NÃO IDENTIFICADA	01
TOTAL	05

Fonte: OAB/AL

A Ordem dos Advogados do Brasil em Alagoas notificou os casos que chegaram ao conhecimento da Comissão de Direitos Humanos através de familiares das vítimas, passando a realizar a Comissão uma análise dos casos constantes nos dados oficiais da Polícia Civil, sendo observado que cinco casos constantes do relatório da OAB, não constam dos dados oficiais da Polícia Civil, não se sabendo ao certo se realmente se refere a casos de homicídios de moradores de rua. No entanto, os referidos dados constam noticiados pela imprensa local, não se sabendo se foram instaurados os respectivos Inquéritos Policiais, apesar de até a presente data não ter sido informado pela

Direção Geral da Polícia Civil.

Segundo os dados apresentados pela OAB-AL, dos 05 (cinco) casos notificados à Comissão de Direitos humanos, 03 (três) vítimas são do sexo masculino e 01 (uma) do sexo feminino, conforme relatório anexo.

3. DOS INQUÉRITOS POLICIAIS (IP)

IP CONCLUÍDOS SEM AUTORIA	19
IP CONCLUÍDOS COM AUTORIA	18
IP SEM CONCLUSÃO	23
SEM INFORMAÇÃO DE INSTAURAÇÃO de IP	05
TOTAL GERAL	65

Fonte: Polícia Civil

Conforme levantamento realizado pela Comissão, 19 (dezenove) Inquéritos Policiais (IP) foram concluídos sem prova da autoria delitiva, enquanto que 18 (dezoito) IP foram concluídos com elementos suficientes para apontar a autoria e materialidade delitiva, sendo encaminhados ao Órgão Ministerial para as providências cabíveis.

Realizadas buscas no SAJ-TJ/AL, foram localizados os Inquéritos Policiais concluídos pela autoridade policial, sendo os respectivos autores materiais dos crimes de homicídio de moradores de rua, devidamente responsabilizados pelo Ministério Público, através da propositura de ação penal.

No entanto, segundo dados apresentados pela Polícia Civil de Alagoas, 23 (vinte e três) Inquéritos Policiais ainda não tinham sido concluídos, sendo requerida pelas respectivas autoridades policiais, dilação de prazo para realizações de diligências necessárias à elucidação dos crimes, o que veio a prejudicar a análise dos casos pela Comissão.

4. DAS CAUSAS APONTADAS NO RELATÓRIO DA POLÍCIA CIVIL

A principal causa apontada nas investigações policiais para a prática dos homicídios de moradores de rua em Maceió, é o envolvimento das vítimas com drogas e outros delitos, sendo mencionado o acerto de contas em decorrência de desentendimentos e até aposta de jogo.

Quanto a possível existência de um grupo de extermínio específico na perpetração dos crimes “*sub examine*”, conforme as investigações policiais e o modus operandi, apenas dois casos foram identificados com características típicas de grupo de extermínio, tendo sido os dois homicídios praticados no bairro da Levada, nesta capital, em dias subsequentes. No entanto, a Polícia Judiciária não descartou a autoria delitiva, justificando as observações acima mencionadas nas características do crime e o modo pelo qual foi executado.

No entanto, não se afasta a possibilidade dos crimes de homicídios de moradores de rua ainda sob apuração, apresentarem tais características de execução, havendo relato da possível ação de vigilantes que atuam em algumas regiões onde os fatos ocorrem. Registramos que tais casos são de difícil elucidação, em razão do silêncio imposto às testemunhas do fato, que se submetem ao império do medo infligido pelos criminosos aliado a falta de capacidade estrutural e de pessoal reservada à Polícia Civil, órgão do Estado responsável em operar os meios para completa elucidação dos crimes.

Segundo matéria publicada na imprensa local (anexa), conforme dados levantados pela Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/AL), há relatos divulgados por testemunhas e familiares das vítimas que temem em se identificar, noticiando que “**um homem encapuzado se aproxima, dispara alguns tiros e foge**”.

Constam das notificações apresentadas à Comissão, que 13 (treze) casos de homicídios de moradores de rua foram praticados com arma de fogo, enquanto

as vítimas dormiam.

Nos casos já solucionados, com identificação dos autores materiais dos crimes de homicídio, inclusive, com ação penal instaurada, a motivação é diversificada, apresentando algumas vítimas envolvimento com crimes graves, a exemplo de homicídios e roubo. No entanto, destacamos que se tornou evidente a vulnerabilidade das vítimas pela questão social, na condição de morador de rua, principalmente pela crescente violência na capital alagoana.

Destacamos nos Inquéritos Policiais com vítimas identificadas, o fato de algumas serem **portadoras de doença mental**, as quais após serem abandonadas a própria sorte pela família e pelo poder público, passam a morar na rua, oportunidade em que praticam pequenos delitos, principalmente contra o patrimônio, para a própria sobrevivência ou para manutenção do vício de drogas, principalmente o crack, uma vez que se tornam alvo fácil dos traficantes de drogas. Dessa forma, não se torna apenas um problema de segurança pública, mas social e de saúde pública, que precisa ser considerado pelas autoridades competentes.

Em razão da não localização de familiares de **10 (dez) vítimas**, bem como por não portarem documentos de identificação civil, sendo conhecidas apenas por apelidos, suas identidades ainda não foram descortinadas, não sendo esclarecidas as cautelas legais adotadas pela autoridade policial e pela perícia técnica, quando do sepultamento das vítimas, com o fim de coletar dados de prova, como fotografias e material para exame de DNA, posteriormente.

Observa-se, ainda, que em alguns casos, as vítimas foram reconhecidas no IML, porém no SISPOL está como desconhecida.

5. MAPA DAS OCORRÊNCIAS DE HOMICÍDIOS DE MORADORES DE RUA NA CIDADE DE MACEIÓ-AL

* - Disponível no Relatório original

5.1. LOCAIS DOS HOMICÍDIOS

Após análise dos dados apresentados no relatório consolidado encaminhado pela Polícia Civil, foi possível elaborarmos um mapa da violência na capital alagoana, levando-se em consideração os homicídios investigados perpetrados contra moradores de rua ou supostos moradores de rua.

Primeiramente, foram registrados casos em vários bairros de Maceió-AL, concentrando a maioria dos homicídios na região do Centro da capital e no bairro da Levada, locais preferidos pelos moradores de rua para dormirem, os quais se utilizam das marquises dos prédios do Centro Comercial e do "Mercado Público da Produção" para se abrigarem.

Em decorrência da proliferação dos casos de homicídio de moradores de rua por vários bairros de Maceió, conforme decisão administrativa da Direção Geral da Polícia Civil, os Inquéritos Policiais foram instaurados nas circunscrições dos eventos, ou seja, do local do fato, ficando a investigação ao encargo das Delegacias Distritais, sendo reservada à Delegacia de Homicídios da Capital, apenas alguns casos, constituindo-se tal medida uma grande dificuldade para se estabelecer uma correlação entre os casos, tanto quanto ao modus operandi como na verificação do *vínculo causal* entre os eventos investigados.

Quando aos locais das práticas delitivas, observa-se no relatório da Polícia Civil, que a maioria dos eventos investigados ocorreram em locais movimentados, praças, avenidas, áreas residências e em ruas comerciais, os quais possuem uma certa vigilância, seja pela polícia ostensiva (PM) ou por vigilância privada. Ressaltando, que os fatos, em sua grande maioria, ocorreram no período noturno ou durante a madrugada.

5.2. Dados oficiais apresentados pela Polícia Civil sobre a ocorrência de homicídios de moradores de rua por bairro da capital alagoana:

Nº de

Maceió-AL - Bairros	Homicídios
Centro	15
Levada	09
Poço	03
Jacintinho	04
Farol	03
Clima Bom	02
Trapiche	02
Prado	02
Jaraguá	03
Pajuçara	01
Ponta Verde	03
Mangabeiras	01
Tabuleiro	02
Vergel	02
Serraria	01
Santos Dumont	01
Bom Parto	04
Santa Amélia	01
Cruz das Almas	01
Feitosa	01
Jatiuca	01
Benedito Bentes	01
Total Geral	60

6. NOVOS CASOS

Segundo dados da imprensa alagoana, no ano de 2012, já contam 16 (dezesesseis) assassinatos de supostos moradores de rua. Os dados são da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/AL), que denuncia que nenhum dos crimes foi esclarecido pela polícia. O motivo seria a falta de abrangência das ações da Delegacia de Homicídios.

7. ESTRUTURA DA POLÍCIA CIVIL PARA APURAR OS CASOS DE HOMICÍDIOS DE MORADORES DE RUA

Conforme ficou evidenciado nas informações prestadas pela Delegacia Geral de Polícia Civil, a apuração dos crimes de homicídios de moradores de rua ficou ao encargo das Delegacias Distritais, observando a circunscrição do fato, cabendo à Delegacia de Homicídios da Capital, apenas alguns casos, não sendo claro o critério utilizado, uma vez que anteriormente, a especializada investigava apenas casos em que a autoria do crime fosse desconhecida, o que viria a ser a grande maioria dos casos “*sub examine*”.

Essa forma de administrar a atuação policial dificultou não apenas o trabalho desta comissão, mas a própria Delegacia Geral de Polícia Civil, quando do levantamento dos dados requisitados pelo Ministério Público, vindo a retardar a conclusão do presente relatório, quanto aos dados referentes aos Inquéritos Policiais instaurados para apurar os homicídios de moradores de rua, uma vez que as informações necessárias estariam disseminadas pelas diversas delegacias distritais da capital onde tramitam os Inquéritos Policiais, sendo evidente a falta de atualização dos dados nos sistemas de informações da Polícia Civil (SISPOL).

Ressaltamos, outrossim, que dados acerca do andamento dos Inquéritos Policiais distribuídos por diversas delegacias da capital, ainda não concluídos ou não instaurados, não foi apresentado à comissão.

De acordo com a recente reforma administrativa, o delegado geral da Polícia Civil de Alagoas, divulgou na imprensa local, que foi implantado um novo modelo de atuação das **DELEGACIAS DE HOMICÍDIO (DH)**, onde todas as ocorrências de homicídios cometidos em Maceió, inclusive de vítimas que não venham a óbito no local do crime, passaram a ser investigadas pela DH, contando agora com quatro equipes plantonistas – uma a cada 24 horas -, e seis realizando os trabalhos de investigação. Além disso, na sede passa a existir uma equipe para dar agilidade ao trabalho de conclusão de inquéritos pendentes.

Registramos, ainda, a total falta de condições do prédio do IML para realização de necropsia, o que já foi reconhecido judicialmente em ação civil pública movida pelo Ministério Público de Alagoas, culminando com a paralização completa do órgão, o que trouxe um verdadeiro caos à apuração dos novos casos de homicídios, uma vez que mais de 126 corpos passaram a ser sepultados sem exame cadavérico ou notificação oficial, pois não são efetivados os devidos registros públicos das mortes, sendo impossível a expedição de Atestados de Óbitos.

Sendo o referido exame pericial, indispensável para comprovação da materialidade do crime, os novos casos de homicídios de moradores de rua, noticiados pela imprensa local, se encontram com as investigações policiais comprometidas.

8. DAS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

8.1. Considerando todos os aspectos apreciados pela Comissão, levando-se em consideração de forma abrangente as causas evidenciadas nas investigações policiais, natureza e local das infrações, condições pessoais e sociais das vítimas, as dificuldades levantadas para elucidação dos crimes, a possível atuação de grupos de extermínios ligados ao tráfico de drogas e outras facções criminosas e a notícia da ausência de Inquéritos Policiais para apurar alguns casos de morte de moradores de rua, sugerimos que sejam adotadas as seguintes medidas:

- a) Seja recomendado ao Delegado Geral da Polícia Civil, que sejam redistribuídos todos os inquéritos policiais que versem sobre homicídios de moradores em situação de rua na capital, ainda não concluídos ou instaurados, buscando elucidar a autoria e materialidade delitiva, bem como o "modus operandi", os quais se encontram em tramitação nas Delegacias Distritais, promovendo a reunião dos procedimentos policiais, a fim de passarem a ser investigados pela equipe da Delegacia

de Homicídios da Capital (DH), com elaboração de um relatório acerca do estado atual das investigações, o qual deverá ser encaminhado ao Ministério Público com a maior brevidade possível.

- b) Seja encaminhado o relatório apresentado pela Comissão de Direitos Humanos da OAB/AL ao Secretário de Defesa Social, requisitando a instauração de inquérito policial, referente aos casos não informados no relatório oficial apresentado pela Delegacia Geral da Polícia Civil;
- c) Seja recomendado ao Secretário de Defesa Social, a intensificação das ações preventivas de segurança pública, nos locais e horários de maior ocorrência dos homicídios de moradores em situação de rua, em especial, no Centro da Capital e no bairro da Levada, nas imediações do "Mercado da Produção", ou nos locais atuais de maior concentração dessa população de rua, principalmente, no período noturno, **bem como, seja requisitada a realização de ações efetivas de inteligência, com o fim de identificar a possível ação de grupo de extermínio, encaminhando-se cópia do presente relatório.**
- d) Seja recomendado ao Município de Maceió, através dos Secretários Municipais de Saúde e Assistência Social, a adoção de medidas urgentes para identificação de pessoas portadoras de doença mental, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social nas ruas da Capital Alagoana, com promoção de ações de saúde, prevenção, assistência social e redução de danos, com a imediata retirada das ruas e localização de seus familiares.
- e) Seja recomendado ao Prefeito do Município de Maceió-AL, que seja desenvolvido o reconhecimento atualizado acerca da população de rua da capital, com adoção de políticas públicas permanentes, bem como de medidas sociais e de saúde pública urgentes, necessárias e adequadas, inclusive com encaminhamento da atual população de rua de Maceió-AL, para centros de reabilitação de dependência química e abrigos de referência.
- f) Seja requisitado ao Diretor do Centro de Periciais Forenses do Estado de Alagoas, o levantamento de todos os casos de homicídios ocorridos na capital alagoana, entre os anos de 2010 e 2012, em que as vítimas não foram identificadas, obtendo informações precisas junto ao Instituto Médico Legal de Maceió e Instituto de Criminalística de Alagoas, acerca do protocolo utilizado para reconhecimento posterior dos corpos encaminhados para sepultamento no referido período.

Em razão da necessidade de outras ações específicas a serem implementadas, permanecerá o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos do 1º Centro Operacional do Ministério Público, em conjunto com a Promotoria de Justiça Coletiva Criminal da Capital, acompanhando os casos objetos de análise, cujas investigações ainda não foram ultimadas pela Polícia Civil, bem como os novos casos notificados à Comissão, recebendo notificações de familiares, órgãos e instituições públicas e privadas, que versem sobre homicídios de moradores em situação de rua na capital alagoana.

É o Relatório da Comissão.

Maceió, 12 de julho de 2012.

Marluce Falcão de Oliveira
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos
Presidente

Flávio Gomes da Costa Neto
Promotor de Justiça
Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial

Myriã Tavares Pinto Cardoso Ferro
Promotora de Justiça
Coordenadora da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal da Capital